



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG  
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92  
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000  
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200  
[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)

**Lei n.º 2.345, de 02 de Outubro de 2.013.**

**“Aprova o Loteamento JARDINS.”**

A Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, Chefe do Poder Executivo Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aprovado o loteamento “**JARDINS**”, com área total de 2.121,40m<sup>2</sup> (dois mil, cento e vinte e um metros e quarenta centímetros quadrados), devidamente registrado na matrícula 6185 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, localizado na Rua Bolívar Prado, s/n.º, Bairro Rosário, neste Município de Cachoeira de Minas/ MG, conforme mapa e memorial descritivo que fazem parte integrante da presente LEI.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 02 de Outubro de 2.013.

CARLOS AUGUSTO TENORIO DIONISIO  
Prefeito Municipal